



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

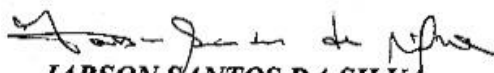
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR THEANY DE ANDRADE AZEVEDO MEDEIROS** do cargo comissionado de **Secretária de Saúde**, símbolo **CC1** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos estritamente profissionais, tornando sem efeito a portaria 003/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 31 de Dezembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL